



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

REVOGADA PELA PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 093, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 063, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa Antonio Oliveira de Souza para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, no exercício 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a definição da composição das Câmaras Assessoras ao Consuni para o exercício 2022, realizada na 27ª Reunião Ordinária do Consuni, em 09 de dezembro de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto nos §§2º e 6º do Art. 36 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º DESIGNAR **ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1146923, para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, no exercício 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria Consuni nº 031, de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, justificada pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário